



Câmara Municipal de

Bela Vista de Minas – MG

PORTARIA 028/2014

“Nomeia a Comissão de Controle Interno”

Institui Comissão do Sistema de Controle Interno na Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, para o ano 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica designada para fins de formação da Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas a Comissão especial composta por Amaral Roque Bueno, este na condição de Presidente, Jaqueline Tiago e o Vereador Calor Alberto Pereira de Souza.

Art. 2º - A Comissão fará reuniões periódicas e visitará os setores constantes da estrutura organizacional da Câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 01º de janeiro de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bela Vista de Minas, 18 de fevereiro de 2014.

Gerci Armelindo Evangelista
PRESIDENTE